

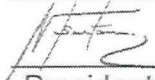
CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação n. IND 2644 /2020

Autoria: Vereador Roger Mendes (Progressistas)

Despacho: DEFERIDO
Araraquara, 10 AGO 2020

Presidente



041.611/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

11/08/2020 14 27 36 Gulchã: 041.611/2020 Processo: 000.003/2020

Nome: C M A. - IND. Nº 2644/2020

Distribuição: Chefe de Gabinete

Assunto: REMOÇÃO DE ÁRVORE

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de estudar a possibilidade de remoção de uma árvore que está localizada na Rua Doutor Amaury Pinto de Castro Monteiro, na frente do imóvel de número 196, no bairro CECAP I/Doutor Tancredo de Almeida Neves, CEP.14.808-223, desta cidade, uma vez que a mesma está completamente seca (aparentemente morta), e cheia de cupim, segundo informações que nos foram passadas pelo proprietário do imóvel, conforme fotos anexas.

Por fim, visando instruir o presente pedido, juntamos, nesta oportunidade, as cópias dos documentos pessoais do proprietário do imóvel, do comprovante de endereço, além da Declaração exigida pelo setor competente.

Araraquara, 06 de agosto de 2020.


Roger Mendes
Vereador

1524 07/08/2020 09:50:11 PONTÃO-CMCA MUNICIPAL 00000000

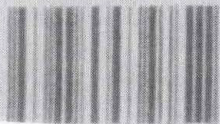
Remoção da árvore que está localizada na Rua Doutor Amaury Pinto de Castro Monteiro, na frente do imóvel de número 196, no bairro CECAP I/Doutor Tancredo de Almeida Neves

2644



L. 2644

CAIXA



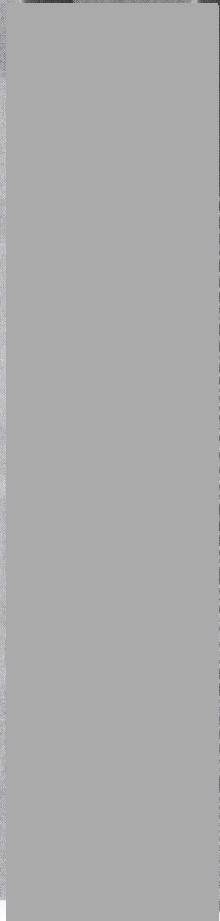
ADRIANO CALAFATI REAL
R DR AMAURI PINTO DE CASTRO MONTEIRO, 196
CECAP I
14808-223 ARARAQUARA/SP



CAIXA: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos são em nossos canais de atendimento.

OS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ADRIANO CALAFATI REAL
R DR AMAURI PINTO DE CASTRO MONTEIRO, 196
ARARAQUARA/SP



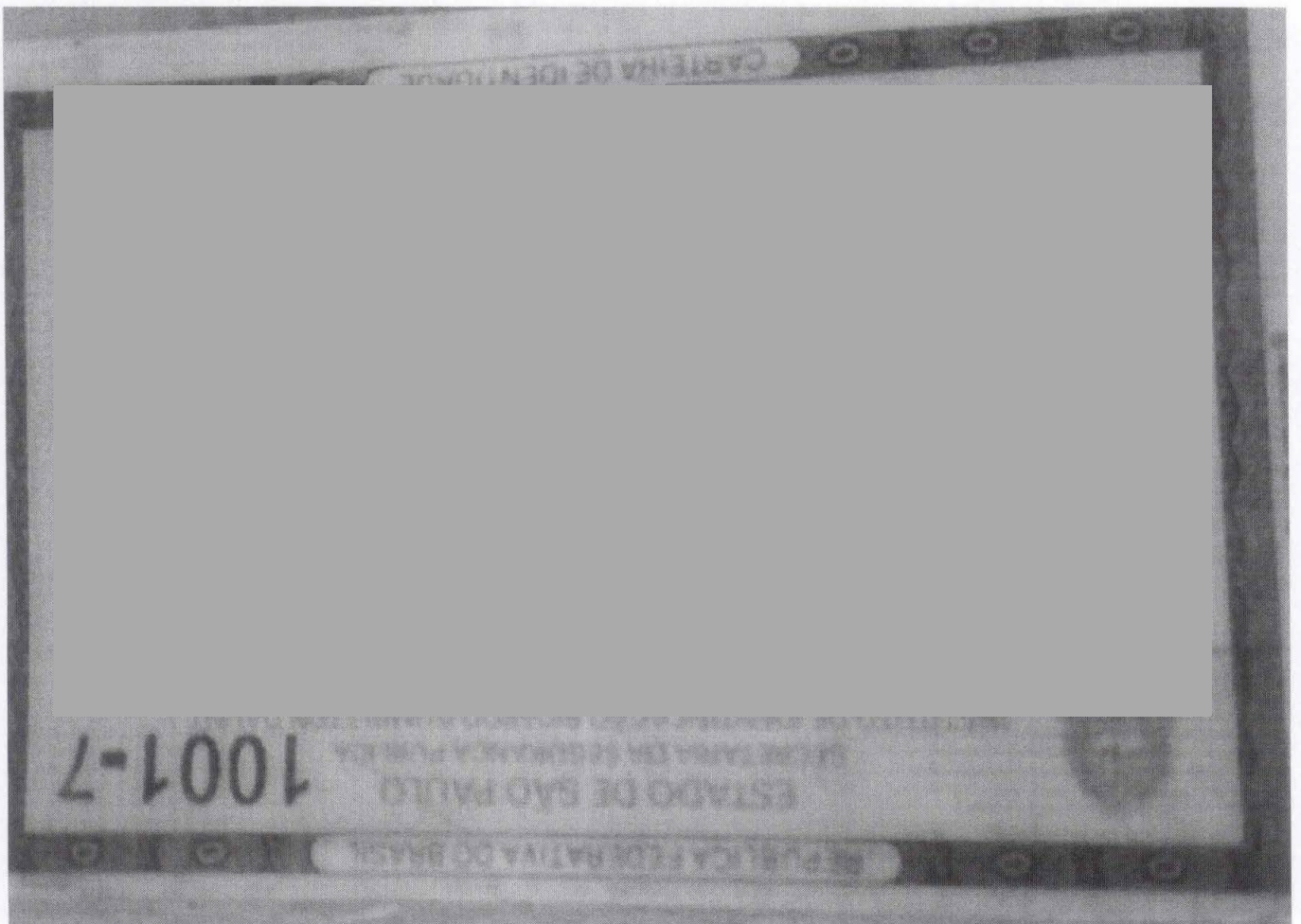
CONTA DE CREDITO DE CANCELAMENTO RESERVADO AO FISCAL

Descrição da Operação
Nº 901262850584

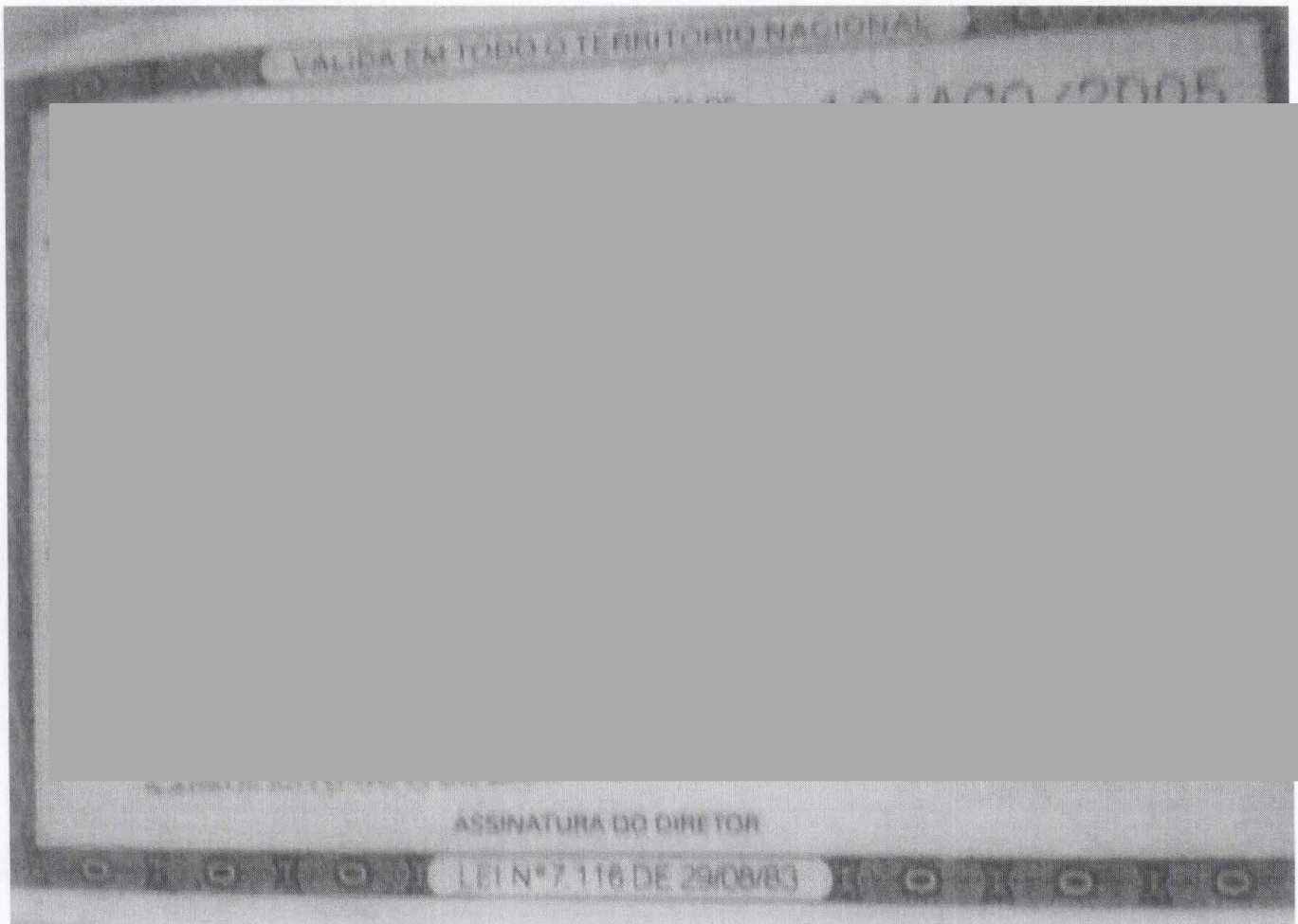
Mês Ref. Quant. Faturada Unid. Med. Tarifa com Tributos R\$ Va da

0.00000000

102644



r. 2644



DECLARAÇÃO

Estou ciente e de acordo que, caso a árvore seja removida pela Prefeitura, a mesma **não irá efetuar os reparos no passeio público.**

Estarei realizando os devidos reparos, bem como a construção de nova cova para futuro plantio **no prazo de 30 (trinta) dias** após a realização do serviço.

Araraquara, 29 de julho de 2020.



Endereço: Rua Doutor Amaury Pinto de Castro Monteiro, n. 196 - CECAP
I/Doutor Tancredo de Almeida Neves - CEP.14.808-223 - Araraquara (SP)